



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, **sugerindo que o Poder Executivo implemente uma jornada de trabalho reduzida para os varredores do município**, adequando a carga horária às necessidades e condições específicas da função, sem prejuízo da remuneração.

JUSTIFICATIVA

Os varredores desempenham um trabalho essencial para a limpeza urbana, enfrentando diariamente condições adversas como exposição ao sol, chuva, poeira e intensos esforços físicos. Trata-se de uma atividade desgastante, que exige atenção constante e impacta diretamente a saúde do trabalhador ao longo do tempo.

A adoção de uma jornada reduzida, já praticada em diversos municípios brasileiros, contribui para a melhoria da qualidade de vida desses profissionais, reduz o adoecimento ocupacional, aumenta a produtividade e valoriza uma categoria de grande importância social. A medida também está alinhada às boas práticas de gestão pública no que se refere à promoção da dignidade e saúde dos servidores.

Dante disso, a implementação de uma jornada diferenciada para os varredores representa não apenas respeito e valorização da categoria, mas também **investimento direto na qualidade dos serviços prestados à população**.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 26 de novembro de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato (REPUBLICANOS)